



ANEXO 27

Unidade da Federação: TOCANTINS
Processo nº: 50000.093183/2004-17

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2005

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Projetos para Restauração Rodoviária

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. TO-050	Palmas - Porto Nacional	181.797
02. TO-342	Miracema do Tocantins - Lajeado	111.395
03. TO-164	Novo Horizonte - Carmolândia	77.531
04. TO-164	Carmolândia - Araguanã	270.021
05. TO-164	Araguanã - Xambioá	122.534
Total do Programa		763.278

B - Programa de Restauração Rodoviária

Rodovia	Trecho	Custo(R\$1,00)
06. TO-010	Palmas - Lajeado (extensão 51,0 km)	5.218.982
07. TO-080	Palmas - Paraíso do Tocantins (extensão 55,0 km)	4.232.583
08. TO-050	Palmas - Porto Nacional (extensão 40,8 km)	5.482.819
09. TO-080	Paraíso do Tocantins - Divinópolis (extensão 61,0 km)	4.539.652
10. TO-342	Miracema do Tocantins - Lajeado (extensão 25,0 km)	1.955.910
Total do Programa		21.429.946

Cronograma Financeiro
(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Projetos para Restauração Rodoviária	251.881	511.397	0	0	763.278
B - Programa de Restauração Rodoviária	0	4.285.989	12.857.968	4.285.989	21.429.946
Total Geral	251.881	4.797.386	12.857.968	4.285.989	22.193.224

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA N° 582, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 10.475, de 27.06.2002, resolve:

Aos cargos efetivos dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Eleitorais será aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, a tabela de vencimentos anexa a esta Portaria.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento	GAJ	Total
Analista Judiciário	C	15	5.009,28	1.001,86	6.011,14
		14	4.840,89	968,18	5.809,07
		13	4.678,15	935,63	5.613,78
		12	4.520,87	904,17	5.425,04
		11	4.368,89	873,78	5.242,67
	B	10	4.222,03	844,41	5.066,44
		9	4.080,08	816,02	4.896,10
		8	3.942,92	788,58	4.731,50
		7	3.810,37	762,07	4.572,44
		6	3.682,27	736,45	4.418,72
	A	5	3.558,47	711,69	4.270,16
		4	3.438,85	687,77	4.126,62
		3	3.323,24	664,65	3.987,89
		2	3.211,52	642,30	3.853,82
		1	3.103,56	620,71	3.724,27
Técnico Judiciário	C	15	2.999,21	599,84	3.599,05
		14	2.898,39	579,68	3.478,07
		13	2.800,96	560,19	3.361,15
		12	2.706,79	541,36	3.248,15
		11	2.615,80	523,16	3.138,96
	B	10	2.527,86	505,57	3.033,43
		9	2.442,87	488,57	2.931,44
		8	2.360,76	472,15	2.832,91
		7	2.281,39	456,28	2.737,67
		6	2.204,69	440,94	2.645,63
	A	5	2.130,58	426,12	2.556,70
		4	2.058,95	411,79	2.470,74
		3	1.989,73	397,95	2.387,68
		2	1.922,84	384,57	2.307,41
		1	1.858,20	371,64	2.229,84
		15	1.795,73	359,15	2.154,88

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO N° 407, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 79, inciso I c/c artigo 78, incisos II, VII e VIII e artigo 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, conforme apurado no Processo STJ nº 2.468/2002, resolve:

Art. 1º - Rescindir, unilateralmente, o Contrato STJ 031/2003, firmado com a empresa Matrix Serviços Especializados Ltda., por infração ao artigo 29, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e à cláusula VIII - item 8.6 do referido Contrato;

Art. 2º - Aplicar à empresa a penalidade de multa compensatória no valor de R\$5.280,00 (Cinquenta mil e duzentos e oitenta reais), cumulada com o impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2(dois) anos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**DESPACHO DA PRESIDENTE**

Em 22 de dezembro de 2004

Procedimento n.º 5895/2004. Pregão n.º 30/2004

Considerando o que consta dos autos, a teor dos artigos arts. 43, VI, da Lei n. 8.666/93, e 4º, XXII, da Lei n. 10.520/2002, homologo o procedimento licitatório realizado, adjudicado que foi o seu objeto (fornecimento e instalação de equipamentos e elementos de rede) à licitante Dados Ligados Análise e Programação Ltda. (CNPJ - 14.241.160/0001-37), com o valor de R\$ 84.581,64.

Des. EVA EVANGELISTA ARAÚJO SOUZA

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.372.148/0001-61

BALANÇETO PATRIMONIAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004

ATIVO	R\$ MIL	PASSIVO	R\$ MIL
CIRCULANTE		CIRCULANTE	20.000
Caixa e Bancos	976	Fornec.de Mat., Servs. e Obrig. Fiscais e Trabalhistas	1.155
Aplicações Financeiras	48.100	Dep. em Garantia Tx. Portuária	14.286
Clientes	4.076	Outras Exigibilidades	2.938
Almoxarifado	870	Salários e Honorários a Pagar	273
Tributos e Contrib. a Compensar	3.083	Outros Valores a Receber	1.346
Despesas Diferidas	544		2
	5.604		
REALIZÁVEL A L. PRAZO	15.359	EXIGÍVEL A L. PRAZO	40.754
IR. a Compensar - Lei 8.200/91	6.981	I. Renda Diferido - Lei 8.200/91	1.324
Devedores p/ Depósitos	6.782	Prov. p/ Indeniz. Trabalhistas	23.096
Outros Valores	1.596	Tributos e Contribuições	10.812
		Crédito de Terceiros	5.522
PERMANENTE	175.509	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.367
Investimentos	32	Capital Social	161.220
Imobilizado	168.980	Reserva de Capital	-
Diferido	6.497	Reserva p/ Aumento de Capital	25.253
		Lucro/Prej. Acumul. Exerc. Anter.	-
		Ajustes de Exerc. Anteriores	-
		Resultado do Exercício	6.894
TOTAL DO ATIVO	254.121	TOTAL DO PASSIVO	254.121
JORGE MEDAUAR		EDMON LOPES LUCAS	
Diretor Presidente		Diretor de Gestão Financeira	
		LUIZ FERNANDO P. METTIG	
		Contador CRC-BA	10.756

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 22 de dezembro de 2004

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, revojo a homologação do resultado do Pregão N. 087/2004 publicada em 06/10/2004 na Seção 1 do DOU, homologando e adjudicando o item 02 à empresa Mítra Comércio Ltda e o item 03 à empresa Informatic Comércio e Representação Ltda. (P.A. N. 10.071/2004).

Em 27 de dezembro de 2004

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 122/2004, com adjudicação do objeto à empresa TLT Sistemas Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 138/2004. Valor total: R\$ 11.500,00 (P.A. N. 13.891/2004).

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 125/2004, com adjudicação do objeto à empresa Ultracentro Comércio e Serviços Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 142/2004. Valor total: R\$ 19.000,00 (P.A. N. 16.053/2004).

Des. ESTEVAM MAIA
Em exercício

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO

DESPACHO DA DIRETORA

Homologação do Pregão n.º 32/2004

Processo nº 0869/2004-SECAD. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Despacho: Homologo a contratação das empresas: B2 Express Com. Serviços e Representações Ltda, nos itens 01 e 05; Etibrás Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda-ME, no item 02; Inforpaper Com. Serviços e Representações Ltda, nos itens 03 e 04; Cil Comércio de Informática Ltda, no item 06; Partner Distribuidora Ltda, no item 07; Dominar Indústria e Comércio Ltda, nos itens 08 e 12; Tecnopack Comercial e Embalagens Ltda, no item 09; TN Industrial S/A, no item 10; SPI Serviços e Produtos de Informática Ltda, no item 11; e Teletronic Comércio de Segurança de Informática Ltda; no item 14.

Juíza Federal ISA TANIA CANTÃO BARÃO
PESSÔA DA COSTA